

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o Júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau para a Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas na sua redação atual, e por deliberação da Assembleia Municipal na sua sessão a 14 de fevereiro de 2025, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal a 22 de janeiro de 2025, por:

Presidente: Sílvia Cristina Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana do Município de Pombal;

Vogais Efetivos: André Pinheiro de Oliveira, Chefe do Serviço de Planeamento do Território do Município de Ourém, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã.

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a presente reunião teve como objetivo proceder à seguinte ordem de trabalhos:

1. **Aprovação do Guião do método de seleção – Entrevista Pública;**
2. **Apreciação da(s) candidatura(s) apresentada(s) em sede do procedimento concursal;**
3. **Marcação da data de aplicação do método de seleção – Entrevista Pública.**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, tendo em conta a sequência do anteriormente deliberado quanto aos parâmetros a avaliar na Entrevista Pública, conforme consta da ata n.º 1 do presente procedimento concursal, e tendo em vista que o mencionado método de seleção tem como propósito a avaliação, através de uma relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, da experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o Júri e o(a) entrevistado(a), observando as exigências e responsabilidades do cargo a prover, bem como as suas atribuições, competências e perfil pretendido, foi aprovado pelo Júri o Guião do método de seleção – Entrevista Pública.

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, ao presente procedimento concursal foram apresentadas, dentro do prazo fixado para o efeito (23/05/2025 a 06/06/2025), 5 (cinco) candidaturas pelos seguintes candidatos:

Código de Candidato	Nome do(a) Candidato(a)
A43/2025	Ana Cristina dos Santos Godinho da Costa
A44/2025	Fátima Liliana Gomes Vaz
A45/2025	Mariana Alves Batista
A41/2025	Nelson Gomes Mendes
A46/2025	Patrícia Cristina Alves Pedro Afonso

O Júri procedeu, assim, à verificação dos requisitos legais de admissão fixados na ata n.º 1 do presente procedimento concursal, bem como no aviso de abertura, e que são os constantes no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e o n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, conjugados com o definido no n.º 1 no artigo 20.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Alvaiázere: *“trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado e, pelo menos, 3 anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira Técnica Superior, devendo ser titulares, no mínimo, de grau académico ao nível de licenciatura.”*.

Neste sentido, o Júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s), tendo deliberado:

- a) Admitir o(s) candidato(s) infra identificados, por comprovar(em) reunir os requisitos de admissão:

Código de Candidato	Nome do(a) Candidato(a)
A43/2025	Ana Cristina dos Santos Godinho da Costa
A44/2025	Fátima Liliana Gomes Vaz
A41/2025	Nelson Gomes Mendes
A46/2025	Patrícia Cristina Alves Pedro Afonso

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

- b) **Excluir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por não comprovarem reunir os requisitos de admissão exigidos:

Código de Candidato	Nome do(a) Candidato(a)
A45/2025	Mariana Alves Batista

A candidata com a Declaração do Tempo de Serviço apresentada não comprova reunir os 3 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, conforme previsto no ponto 9 no Aviso de Abertura do presente procedimento concursal.

Relativamente ao **ponto três da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou notificar o(s) candidato(s) admitido(s) para comparecerem no dia 30 de junho de 2025, nas instalações da Plataforma Empresarial Alvaiázere+, sitas Rua do Hospital, 3250-116, Alvaiázere, a fim de realizarem o método de seleção – Entrevista Pública, que se caracteriza pela sua natureza pública, em respeito dos princípios da igualdade e liberdade de acesso à função pública, previstos no artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa, conforme infra indicado:

Código de Candidato	Nome do(a) Candidato(a) Admitido(a)	Hora da Entrevista Pública
A43/2025	Ana Cristina dos Santos Godinho da Costa	15h00
A44/2025	Fátima Liliana Gomes Vaz	15h30
A41/2025	Nelson Gomes Mendes	16h00
A46/2025	Patrícia Cristina Alves Pedro Afonso	16h30

Os candidatos deverão apresentar-se 15 minutos antes da hora de início da avaliação, fazendo acompanhar-se do documento de identificação.

Mais se informa que, a falta de comparência na Entrevista Pública equivale à exclusão do procedimento concursal, conforme o exposto no ponto 16.2.1. do aviso de abertura do presente procedimento concursal publicitado na BEP.

O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar à audiência de interessados, nem efeito suspensivo do recurso administrativo interposto do despacho de designação ou de qualquer outro ato praticado no decurso do procedimento, nos termos dos n.ºs 13 e 14 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

PRESIDENTE DO JÚRI

(Sílvia Cristina Silva Ferreira)

VOGAIS

(André Pinheiro de Oliveira)

(Paulo Rui Carvalhinho Oliveira)